

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, incluindo instalação e transporte, a fim de suprir as demandas e atender às necessidades das secretarias e órgãos dependentes do município de Nova Soure, Estado da Bahia.

SOURE GAS E CIA LTDA

CNPJ: 087.628.078/0001-67

Proposta: R\$24.326,04 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos)

Vigência: 60 (sessenta) dias

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 – Secretaria Municipal de Administração.

ATIVIDADE/PROJETO: 2131 – Gestão das ações da Secretaria de Administração

ELEMENTO/DESPEZA: 3.3.90.30 – Material de consumo.

FONTE DE RECURSO: 500

PROJETO ATIVIDADE:

2.037 – Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

2.076 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

2.114 – Manutenção dos Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO:

600 – Transf. Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção da rede de Serviços Públicos de Saúde.

500 – Receitas e Transf.de impostos. Saúde 15%

ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.007/07.009- Secretaria de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 2077 / 2019 / 2020 / 2207

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 500/660/661

PROJETO ATIVIDADE:

2.075 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação e Cultura

2.049 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil

2.051 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO:

Rec. de Impostos e Transferências – Educ. 25% - 500

PROJETO ATIVIDADE: 2074 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 500

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure - BA, 06 de março de 2026.



Alan Camilo Barreto Reis

Prefeito Municipal